



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

014

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.731 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

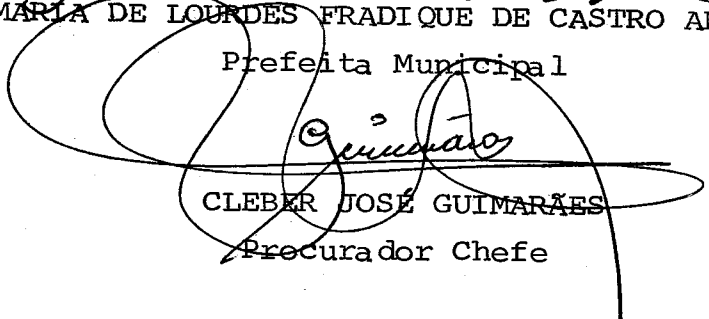
Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 12
de agosto de 1994 o servidor IRINEU DIAS FERREIRA, Registro nº
3.660, Nível "1A", lotado no Setor de Saneamento da Secretaria
de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime
da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringi-
do o disposto na letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº
5.452 de 01/05/43 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação